



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

PROJETO DE LEI Nº 91 / 2026 - L



DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (VIELA JOSÉ IDELBRANDO ALVES DE OLIVEIRA)

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º A viela, situada entre as Ruas Vicente Russo e Albertino Silva, fica denominada como "Vielas José Idelbrando Alves de Oliveira".

Art. 2º A imagem da localização da viela e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 03 de setembro de 2026.

PAULO MARROM

Vereador

[Handwritten signature of Paulo Antonio Garcia]

PAULO ANTONIO GARCIA

15:10 03/09/26 - 00195 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como "**Viela José Idelbrando Alves de Oliveira**", a viela localizada entre as ruas Vicente Russo e Albertino Silva, no município de Mairinque.

A proposta visa prestar uma justa homenagem para o senhor José Idelbrando, cidadão que deixou lembranças positivas junto à comunidade local, sendo reconhecido por seu caráter íntegro, por sua dedicação à família, aos amigos e por sua contribuição ao bem-estar social de seu bairro e da cidade.

A denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tiveram relevância para o município é uma forma de valorizar a memória e o legado daqueles que, de alguma maneira, contribuíram para o desenvolvimento social e comunitário de Mairinque. Além disso, a identificação da viela com um nome oficial facilitará a localização e o endereçamento dos moradores, atendendo a uma necessidade prática e administrativa.

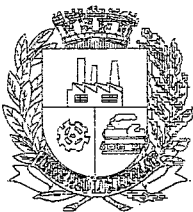
Dessa forma, a homenagem proposta não apenas reconhece o mérito pessoal de José Idelbrando, mas também fortalece os laços de identidade e pertencimento da comunidade local, perpetuando sua memória na história da cidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta, que eterniza o nome de um cidadão digno e exemplar, na paisagem urbana do nosso município.

Gabinete do Vereador em 03 de setembro de 2026.

PAULO MARROM
Vereador

Paulo Antonio Garcia



BIOGRAFIA JOSÉ IDELBRANDO ALVES DE OLIVEIRA

José Idelbrando Alves de Oliveira, carinhosamente conhecido como Del, construiu, ao longo de sua vida, uma trajetória marcada pelo trabalho, pela honestidade, pela dedicação à família e pela contribuição à comunidade em que viveu.

Natural de Ipalmirim, no Estado do Ceará, Del conheceu desde cedo os desafios da vida e aprendeu, por meio do trabalho, a transformar dificuldades em oportunidades. Ainda jovem, mudou-se para Olinda, Pernambuco, onde trabalhou como vendedor ambulante. Foi nessa fase que começou a construir os alicerces de seu maior projeto de vida: constituir uma família pautada no amor, na união e na dignidade.

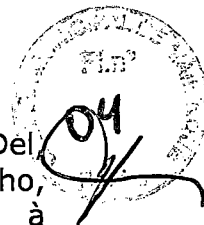
Em sua trajetória pessoal, encontrou em Maria Aparecida, carinhosamente chamada por ele de Preta, a companheira de toda uma vida. Juntos, constituíram uma união de 39 anos de casamento, marcada pelo companheirismo, pelo afeto e pela construção de uma família sólida. Dessa união nasceram seus quatro filhos: Cristiano, Jaqueline, Manoel Victor e Gabriele, que sempre representaram uma de suas maiores fontes de orgulho e realização.

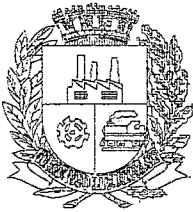
Posteriormente, Del estabeleceu-se em Mairinque, município que escolheu para viver, trabalhar e criar suas raízes. Foi nessa cidade que consolidou parte significativa de sua história e de sua contribuição para a comunidade. Homem trabalhador e responsável, exerceu diferentes atividades profissionais ao longo da vida, destacando-se como motorista de ônibus e caminhões e também como trabalhador do setor metalúrgico.

Em todas essas atividades, deixou como marca a responsabilidade, a perseverança e o compromisso com o trabalho. Para Del, trabalhar honestamente não era apenas uma obrigação, mas um princípio de vida. Sua trajetória profissional refletia os valores que transmitia à família: honestidade, responsabilidade, perseverança e respeito ao próximo.

Entretanto, sua maior contribuição não pode ser medida apenas por sua trajetória profissional. Del destacou-se, sobretudo, como pai, esposo, avô, amigo e membro da comunidade. Era reconhecido por sua personalidade firme, por sua sinceridade e pela disposição em compartilhar experiências e histórias de vida. Sua presença era marcante e suas conversas, sempre repletas de lembranças e ensinamentos, aproximavam aqueles que tinham o privilégio de conviver com ele.

Também cultivou, com entusiasmo, suas paixões pessoais. Torcedor declarado do Santos Futebol Clube, acompanhava o futebol com grande entusiasmo, transformando os dias de jogos em momentos de alegria e confraternização com familiares e amigos. Esse jeito intenso e apaixonado de viver também fazia parte de sua personalidade e ajudava a tornar sua presença ainda mais inesquecível.

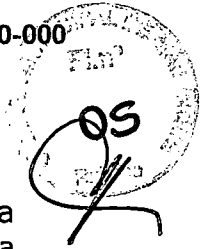




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



Del deixou um legado que ultrapassa as lembranças familiares. Sua vida representa a história de um homem que, por meio do trabalho e da perseverança, construiu seu próprio caminho, constituiu uma família e criou vínculos profundos com a cidade que escolheu como lar.

Sua memória permanece viva em sua esposa, Maria Aparecida, em seus filhos Cristiano, Jaqueline, Manoel Victor e Gabriele, em seus cinco netos, nos demais familiares, amigos e em todos aqueles que compartilharam sua caminhada.

A trajetória de José Idelbrando Alves de Oliveira é, portanto, a história de um cidadão cuja vida foi pautada pelo esforço, pela dignidade, pelo amor à família e pela capacidade de construir laços duradouros. Denominar uma viela com seu nome representa não apenas uma homenagem póstuma, mas o reconhecimento público de uma história de vida que merece permanecer registrada na memória da comunidade.

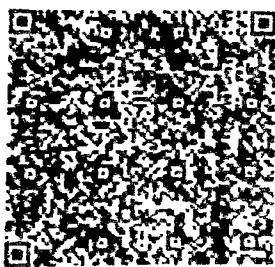
Que seu nome permaneça como símbolo de uma vida dedicada à família, ao trabalho e aos valores que deixou como exemplo às gerações que o sucedem.

Gabinete do Vereador em 03 de Setembro de 2026.

PAULO MARROM

Vereador

Paulo Antonio Nio GARCIA



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

06

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOSÉ IDELBRANDO ALVES DE OLIVEIRA

Número do CPF
479.628.444-34

Matrícula
145573 01 55 2026 4 00038 057 0010544-57

Data de falecimento		Dia		Mês		Ano		Estado	
VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS		22		05		2026		SÃO PAULO	
Local de falecimento		Município de falecimento							
CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA		SOROCABA							
Sexo		Estado civil		Nome do último cônjuge ou convivente					
MASCULINO		CASADO		MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS					
Idade		Dia		Mês		Ano		Município de nascimento	
62 ANOS		01		05		1964		IPAUMIRIM	
Genitor(es)									
MARCELON ALVES DE OLIVEIRA; MARIA ROSA DE OLIVEIRA									
Causa da morte									
NEOPLASIA MALIGNA DE LÍNGUA; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA									
Nome do médico que atestou o óbito						Número da inscrição profissional do médico			
DR. HENRIQUE BENAION MELLO FROTA						185518			
Sepultamento/cremação (cemitério, se conhecido)						Município		UF	
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MAIRINQUE-SP						MAIRINQUE		SP	
Data de registro		Dia		Mês		Ano			
VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS		25		05		2026			
Nome do declarante		Existência de bens		Existência de filhos					
JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA		SIM		DEIXA 4 FILHOS CHAMADOS CRISTIANO, JAQUELINE, MANUEL VICTOR E GABRIELE MAIORES					

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0038, à folha 057V, sob o nº 000010544, em 25/05/2026. O falecido era registrado em Ipaumirim-CE, casado com MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, cujo ato foi registrado no livro B-52, fls. 177, sob o nº 3666, em Mairinque-SP. Não deixou testamento. Deixou bens a inventariar. Deixa 4 filhos chamados CRISTIANO, JAQUELINE, MANUEL VICTOR e GABRIELE maiores. Era eleitor.

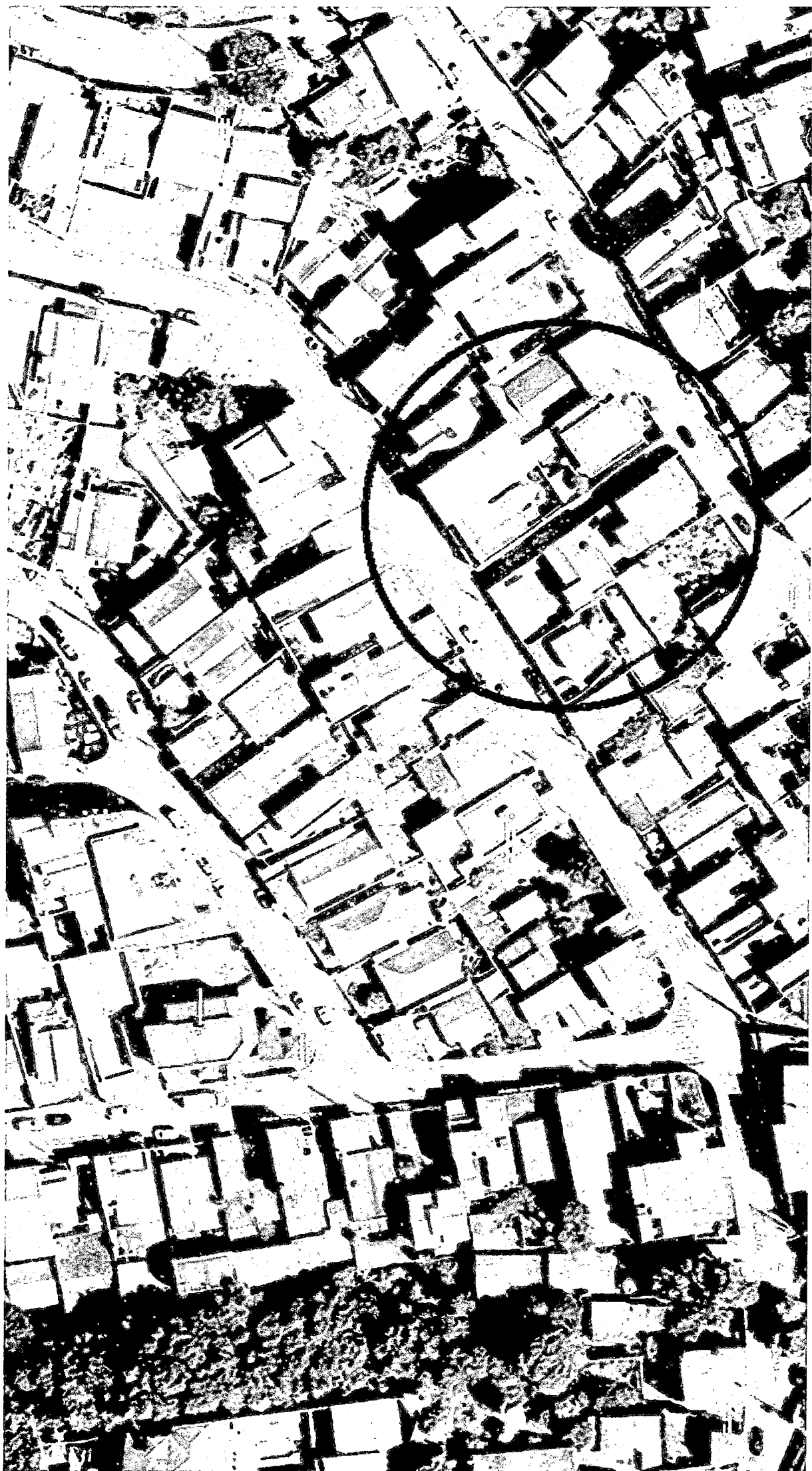
CNS nº 145573
Cartório De Registros de Mairinque
Mairinque - SP

MARCELO PAULA DE ALMEIDA
Oficial de Registro Civil

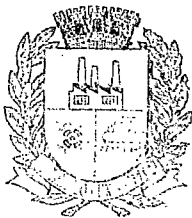
Rinaldo Mori, 270 - Vila Sorocabana
CEP 18120000 - Mairinque - SP

Registrado em 25/05/2026, às 14h00, em Mairinque-SP.

Assinado eletronicamente pelo(a) Oficial de Registro Civil
Mairinque-SP, 25/05/2026



07



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20

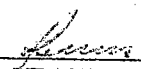


08

C E R T I D ã O Nº 025/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento do Vereador **PAULO ANTONIO GARCIA**, que a via entre as ruas Vicente Russo e Albertino Silva, **NÃO** possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente.- Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal.- Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de fevereiro de 2026.


JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856



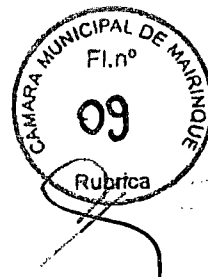
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 91/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 08 de setembro de 2026.

Expediente da 63ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente